



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04 / 05 / 26

INDICAÇÃO Nº 823 , DE 2026.

(Proponentes: Vereadores Cidão da Telepar/PODE e Rondinelle Batista/ NOVO)

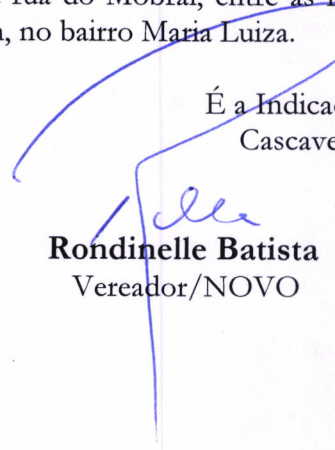
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a realização de recapeamento na rua do Mobral, entre as ruas Delfino Dias do Prado e Doutor Sandino Erasmo de Amorim, no bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de maio de 2026.


Cidão da Telepar
Vereador/PODE


Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a realização de recapeamento na rua do Mobral, entre as ruas Delfino Dias do Prado e Doutor Sandino Erasmo de Amorim, no bairro Maria Luiza, em razão das condições precárias de trafegabilidade verificadas neste trecho.

O pavimento asfáltico encontra-se desgastado, apresentando buracos, irregularidades e pontos de deterioração que comprometem significativamente a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via. Tal situação, além de causar transtornos à população, pode ocasionar danos materiais aos veículos e aumentar o risco de acidentes.

Importante destacar que a referida via possui relevante fluxo de trânsito local, sendo utilizada como rota de acesso por moradores da região, o que reforça a necessidade de uma intervenção mais efetiva, por meio do recapeamento asfáltico, garantindo melhores condições de mobilidade urbana.

Ademais, investir na manutenção e recuperação da malha viária é medida que contribui diretamente para a qualidade de vida da população, valorização do bairro e otimização dos serviços públicos, evitando que problemas estruturais se agravem ao longo do tempo.

